
Os instintos: categoria discursiva em movimento?

Livio Sergio Dias CLAUDINO¹

Resumo

Nesse texto apresento as transformações da noção de instintos (*instinctus,ūs*) desde o século 15, tendo por objetivo analisar algumas consequências do redirecionamento provocado pela obra de Michel Foucault (1926-1984) às teorias sociais fundamentadas nessa noção. O foco será a obra do norte-americano Thorstein Veblen (1857-1929) que, também influenciado por pragmatistas, fez da categoria instintos um pivô central de sua construção filosófica sobre o comportamento humano e a evolução social. Para isso, foi feito o mapeamento etimológico do termo em dicionários específicos e em textos clássicos, de modo a acompanhar a sua evolução. Foi possível demonstrar estatutos diversos e uma constante movimentação da noção desde o século 15. A mudança mais significativa aconteceu a partir do século 18, quando a noção teve sentidos e usos políticos ampliados, distanciando-se cada vez mais do reducionismo biológico e tomando forma em teorias de inúmeros campos de conhecimento, não se limitando também aos espaços científicos.

Palavras-Chave: Michel Foucault, Pragmatismo, Thorstein Veblen.

Instincts: moving discursive category?

Abstract

This paper aims to present the transformation of the notion of instincts (*instinctus,ūs*) since the 15th century, in order to analyze the Michel Foucault's (1926-1984) work implications for theories based on this notion. The focus will be the Thorstein Veblen's (1857-1929) work, that influenced by William James' pragmatism, has made instincts category a center pivot of his philosophical construct of human behavior and social evolution. For this, it made the etymological mapping the term in specific dictionaries and classical texts, in order to monitor their progress. It was possible to demonstrate various statutes and a constant movement of the notion from the 15th century. The most significant change took place from the 18th century, when the notion had senses and political uses expanded, distancing themselves increasingly the biological reductionism and taking way in theories of many fields of knowledge, nor is it limited to scientific spaces.

Key-words: Michel Foucault, Pragmatism, Thorstein Veblen.

¹ Docente efetivo na Universidade Federal do Pará. Doutor em Desenvolvimento Rural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: livioclaudino@hotmail.com

Introdução²

A noção de instintos perpassou boa parte das construções filosóficas entre os séculos 15 e 20, tendo sido marcante não apenas entre os pragmatistas, mas também para outros filósofos que fizeram da noção um tipo de pivô central de suas teorias de evolução sociocultural, algo como um ponto de partida para a constituição de outras relações que humanos e outros animais estabelecem com o mundo material. Thorstein Veblen (1857-1929) foi um desses autores. Dialogando com o expoente do pragmatismo William James, além de Charles Darwin, Jacques Loeb e William McDougall (JENSEN, 1987), Veblen propôs que os instintos estão relacionados à apreensão do conhecimento, à formação dos hábitos e das instituições, bem como na origem das tecnologias e demais relações humanas com o ambiente material. Apesar de o termo provocar algum estranhamento na filosofia moderna, resultado do esforço dos racionalistas e nominalistas em definirem bem as diferenças entre o mental e o físico, assume, no pragmatismo, uma forma de crítica ao idealismo subjetivo quando pretende apresentar as características biológicas de onde se originam os processos de pensamento e a formação dos hábitos (SANTOS, 2007), como se pode constatar também na obra de Veblen.

Reconhecendo a amplitude desse debate, esse texto tem como objetivo analisar a noção de instintos na teoria de Veblen e avaliar o redirecionamento incontornável que a noção ganhou a partir de escritos derivados da obra de Michel Foucault (1926-1984). Esse último, interessando-se pelas condições nas quais se manifestam as mentalidades, as relações de poder, os processos de subjetivação, etc. (DELEUZE, 2005 [1988]), mesmo sem pretender encerrar de vez a discussão, abriu uma fenda nos esquemas teóricos baseados nos instintos ao questionar e historicizar a colocação dos instintos em discurso. Assim fazendo, revelou usos discursivos e práticos dos instintos que tornaram possíveis relações de força (poder) que transitam em diferentes áreas do conhecimento, dividindo categorias de pessoas e possibilitando práticas de gestão das populações. Com

² Agradeço os comentários feitos pelo pesquisador Jonattan Rodriguez Castelli, em versão preliminar desse texto, e também aos demais integrantes do Grupo de Estudos Multidisciplinares da Abordagem Institucionalista de Veblen (GEMAV), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), onde muitas dessas ideias aqui expostas foram discutidas.

isso em mente, nesse documento, primeiramente apresento uma breve etimologia da noção de instintos, seguida da perspectiva de Veblen e da proposta de Foucault à questão e, por último, as considerações finais.

A movimentação semântica dos *instintos*

Etimologicamente, o termo é de origem latina e a datação mais frequente é do século 15, sendo uma composição de *stinguo, is* (ou *stingō, is; īnsting(u)ō, -is*), de onde derivaram as palavras *instinctus, ūs* e *stītmūlus, i* significando impulso, excitar, picar (BRÉAL; BAILLY, 1885; ERNOUT; MEILLET, 2001). Entre 1495-1600, algumas definições correntes eram: “impulso”, “tendência natural”, “conjunto de pulsões naturais que regem sobre o comportamento humano e animal” e “impulso irracional”. No período de 1660-1700: “intuição”; “aptidão à apreensão intuitiva do mundo”; “aptidão de sentir ou perceber uma coisa particular”. Já por volta de 1780: “atitude particular que faz parte do conjunto [de instintos]. Instinto social” (INSTITUT NATIONAL DE LA LANGUE FRANÇAISE, 1983, p. 338; LAROUSSE, 2005, p. 514). Outras definições correntes em português são: 1. Impulso interior que faz um animal executar inconscientemente atos adequados às necessidades de sobrevivência própria, da sua espécie ou da sua prole (i. de nutrição, i. de copulação, i. de migração, etc.); 2. Padrão inato, não aprendido, de comportamento comum aos membros de uma espécie animal; 3. (psicologia) Esquema de comportamento herdado, próprio de uma espécie animal, que pouco varia de um indivíduo para outro ou no tempo e que parece cumprir uma finalidade; 4. (frequente) Impulso interior, independente da razão e de considerações de ordem moral, que faz o indivíduo agir, especialmente se a ação é antissocial (HOUAISS, 2001, p.1627). Sébastien Bauer resume: “1. Au sens strict, tendance héréditaire des animaux à certains comportements stéréotypés. – 2. Par extension, impulsion irréfléchie de l’individu humain” (BLAY, 2003, p. 559).

Essas definições genéricas, que remetem mais especificamente ao período entre os séculos 15 e 18, mostram o termo inicialmente associado aos animais não-humanos e, quando humanos, aparecem desvinculados da razão, da moral e da consciência, sendo ligados às funções vitais e apresentando distribuição de forma mais ou menos

proporcional entre os indivíduos de mesma espécie³. Ao longo desse período, a noção se espalhou para além da filosofia, aparecendo muito na poesia, na literatura e nos espaços religiosos, recebendo assim, novos significados e outras atribuições de causas para a sua origem e inúmeras formas de controle. A partir do século 18, com Voltaire (2008 [1764], p. 346-347), por exemplo, os instintos mudaram consideravelmente de sentido, aproximando-se de vez da possibilidade de mediação pela razão e pela moral. Tendo por propósito combater os desmedidos comportamentos irracionais, derivados dos fanatismos e do descontrole dos instintos primários das massas, o filósofo destacou que o instinto é um poder que nos impele a ações, sendo que “todo sentimento é um instinto”, independentemente de ser bom ou mal. Em sua concepção, os instintos se originam de uma “certa conformidade secreta de nossos órgãos com os objetos”, na qual os movimentos involuntários, a curiosidade, a busca por novidades, a fuga de ameaças ou mesmo o apego àquilo que agrada, são todas expressões instintivas.

Voltaire ainda destacou que, apesar da proximidade e semelhança com os dos animais, pois “somos governados pelo instinto como os gatos e as cabras”, não temos instintos tão eficientes de forma a nos guiar com as agilidades dos animais. Em compensação, os humanos são dotados da reflexão e de mãos habilidosas que impulsionam e permitem que façam grandes feitos como os atos de proteção, de bondade, as grandes construções, as armas e também as maldades. Os instintos seriam, então, uma força que poderia resultar tanto em feitos honoríficos quanto comportamentos perversos, podendo ser conduzidos para um lado ou para outro pela “sublime razão”. Voltaire forneceu dois exemplos nesse verbete que colocam a razão, a moral e a conduta em pulsante relação de força com os instintos: i) embora o instinto leve todos a fazerem amor, apenas os poetas podem cantá-lo ou escrevê-lo e, ii) é o instinto que faz com que um serviçal admire e respeite o “coletor” de impostos que o oprime desde uma carruagem dourada, mas, pela razão, busque os meios de superar a própria condição de serviçal, alcance um

³ R. Descartes em 1646, na *lettre au marquis de Newcastle*, considerou os instintos como “pur mécanisme physiologique qui assimile la vie animale à la vie instinctive et celle-ci à une succession purement mécanique d’actes sans intervention de la volonté” (BARAQUIN et al., 2005, p. 187).

posto elevado e, de uma carruagem mais dourada que aquela que admirava, passe a “enlamear” os próprios companheiros de antes.

Assim colocado, como uma força impulsora do amor, da inveja e do esforço, os instintos aparecem distantes da ordem meramente biológica e até mesmo moral e, como podem ser mediados pela razão, não têm o mesmo efeito ou distribuição de igual modo entre todos. Os letrados, apesar de gozarem dos prazeres do ato de satisfazer os instintos, não se igualavam àqueles mais embrutecidos, já que tinham a capacidade de transformar o sentimento ou essa força secreta em poesia, arte ou ações honrosas. A possibilidade de transcender os instintos ou transformá-los em ações individuais ou sociais adequadas era uma característica dos nobres ou daqueles dotados de um tipo de “garra” capaz de fazê-los ascender moral, cultural e socioeconomicamente.

Ao longo dessa movimentação semântica, os instintos passam de uma condição própria dos animais e da natureza primeva, para a possibilidade de entrelaçamento parcial à razão, à moralidade e à conduta, provocando uma fissura na lógica binária instinto-razão, instinto-consciência e natural-cultural. Inicialmente tratados como características gerais, com pouca distinção no interior das espécies, para depois serem entendidos como algo que pode ser controlado por aqueles de espírito elevado, redistribuindo as sobredeterminações dessas inclinações nos diferentes “tipos” de humanos. Ao invés da comparação animalesca fica evidente a apuração e o uso dos instintos em benefício próprio e social, marcando separações. Certo uso econômico e classificador se desenhava, e viria a fundamentar muitas teorias nos séculos seguintes.

Concepção vebleniana de instintos

Like other animals, man is an agent that acts in response to stimuli afforded by the environment in which he lives. Like other species, he is a creature of habit and propensity. But in a higher degree than other species, man mentally digests the content of the habits under whose guidance he acts, and appreciates the trend of these habits and propensities. He is in an eminent sense an intelligent agent (VEBLEN, 1898, p.188-189).

Veblen também via o homem como um animal social. Na citação acima, primeiramente ele aproxima e compara os humanos aos animais por agirem impulsionados

pelos instintos, em seguida, marca as diferenças fundamentais: a inteligência, a reflexão e deliberação sobre as ações em um meio social que sanciona ou não os comportamentos. Isso afastou Veblen das explicações puramente biológicas (SILVA, 2010) e metafísicas, coadunando com o pensamento pragmatista. Ao mesmo tempo, o filósofo apresentou a teleologia dos instintos como parte essencial do processo evolucionário que levou à seleção de algumas espécies, já que, em produzindo o senso de finalidade, conduz os humanos a agirem com propósitos, poupando-lhes energia vital⁴ (VEBLEN, 1898; 1994[1899]). Cavalieri e Lima (2013, p. 206) explicam que “instincts in Veblen’s economic thought are regarded as human characteristics that are biologically established in the form of primary propensities and that outline the objectives pursued by men”.

Seguindo essa argumentação, com a evolução cultural os instintos não desapareceram, mas tornaram-se apenas um tipo de pano de fundo ou uma força que dita um conjunto de metas para a ação. Às pessoas cabe desenvolver os meios e os instrumentos, dentro de um determinado ambiente material, para alcançar tais metas. Nesse processo, o ambiente tende a condicionar os caminhos adotados, levando à formação dos hábitos de pensamento e de comportamento específicos em cada sociedade. Quando esses caminhos se tornam convencionais e assumem posições normativas dão origem às instituições (RUTHERFORD, 1998). Em seu esquema evolucionário, Veblen organizou a passagem do tempo e as causas das transformações dos instintos, apontando para o conflito entre um conjunto de instintos, as ações humanas que se tornam habituais e a formação das instituições; estas últimas, em uma dinâmica mais lenta, afetam novamente os instintos, sendo claro que os instintos não são fixos, pois são susceptíveis de transformação devido a seleção natural também atuar sobre eles⁵ (CAVALIERI, 2009).

⁴ Rutherford (1998, p.465), no original: “Veblen does not provide a precise definition of instincts, but they are to be understood as determining the ends of action and not directly determining actions themselves”. Vale lembrar que não se deve confundir com a não-teleologia da evolução social proposta por Veblen, pois essa não possui algo como um senso de finalidade, sendo completamente imprevisível.

⁵ Muitos trabalhos reiteram os principais instintos do esquema de Veblen, com algumas variações terminológicas de acordo com cada comentador e um conflito hermenêutico em um deles, sendo os seguintes: a) “instinto do trabalho eficaz” ou “instinto para a produção” (*instinct of workmanship*); b) “inclinação paternal” ou “inclinação parental” (*parental bent*); c) a “curiosidade desinteressada” ou “curiosidade vã” (*idle curiosity*); d) “instinto predatório” (*predatory instinct*) (CAVALIERI, 2009; CRUZ, 2014; MONASTERIO, 1998; SILVA, 2010). A controvérsia mais significativa reside no *emulation*: Negreiros-Conceição (2007, p.186) considera como um instinto, enquanto que Cavalieri (2009, p.361) considera como uma instituição.

Veblen (2007 [1898]) explicitou que seu esquema rebatia algumas teses sobre o comportamento humano predominantes no *mainstream* econômico da época: i) a de que os humanos tinham a propensão ao individualismo; ii) aquela que apontava como instinto predominante a predação; iii) e ainda outra que indicava que os humanos tinham aversão inata ao trabalho. Primeiramente, para rebater as teses sobre a propensão ao individualismo e à predação, Veblen argumentou que os homens tinham, nas origens, mais predisposição à cooperação (*sense of group solidarity*) e ao comportamento pacífico do que à predação e à competição. Os humanos diferem dos demais animais caçadores, pois, diferentes deles, sentem repulsa a sangue ou cenas de morte, sendo que a apatia à destruição da vida é um processo que requer treinamento. Além disso, os humanos são completamente indefesos sem as ferramentas, as armas e o trabalho coletivo e, por isso, não poderiam se sobressair na seleção natural se seu comportamento fosse predominantemente individualizante. Por último, acerca da aversão ao trabalho, o filósofo explicou que os humanos estão sempre em atividade (*man's life is activity*) e são dotados do *instinct of workmanship*. Se tivessem aversão ao trabalho já teriam se extinguido, uma vez que dependiam do trabalho para sobreviver, especialmente em ambientes de competição com outras espécies.

Sua intenção era demonstrar que as características do comportamento humano defendidas no *mainstream* econômico tinham se instalado durante o curso da evolução cultural, e que algo como o *homo economicus* não poderia ter vencido no jogo da seleção natural. Veblen explicava como os comportamentos oportunistas vieram a se tornar hábitos e instituições e sufocavam a propensão considerada como o instinto mais antigo e fundamental do ser humano: o de trabalho eficaz e com propósitos ou o *instinct of workmanship*⁶. Primordialmente fora o *instinct of workmanship* que impulsionava as for-

Cruz (2014, pp.85, 88, 96, 103) discute sobre a classificação dos tipos de emulação em Veblen (indiferenciada, industrial e predatória ou pecuniária), propondo que a emulação é “um processo, um comportamento, e um sentimento complexo”, indicando tratar-se de um “para-instinto” ou uma manifestação deformada do *instinct of workmanship*.

⁶ “So far as regards his relation to the material means of life, the canon of thought and of conduct which was in this way enforced upon early man was what is here called the instinct of workmanship. The interest which men took in economic facts on the basis of this propensity, in the days before spoliation came into vogue, was not primarily of a self-regarding character” (VEBLEN, 1898, p.195).

mas de relação com o meio material, as condutas e os pensamentos ligados às ações econômicas, mas rivalizava com o *instinct of sportsmanship* ou *emulative predatory impulse*⁷. Esse último tinha se tornado mais forte e predominante com a passagem das fases culturais para a modernidade, pelo desenvolvimento tecnológico e pelas melhorias no provisionamento material; condições essas que favoreceram os comportamentos mais predatórios, individualizantes e emulativos, que não eram possíveis em sociedades em que a cooperação era indispensável à sobrevivência⁸ (VEBLEN, 1898).

Dessa forma, na teoria de Veblen os instintos fazem parte da natureza humana, servindo como um ponto de partida para a ação, sendo eles mesmos condicionados pelas experiências de gerações passadas (JENSEN, 1987). Nessa concepção, pensar e sentir, conhecer e agir dependem dos instintos para as dinâmicas iniciais de apreensão, e definem a forma de relação com o meio exterior que, em revanche, trazem consigo formas habituais de pensamento e de comportamento, que afetam novamente as dinâmicas dos instintos (VEBLEN, 1898). Apesar do sucesso de sua teoria – principalmente depois de seu livro mais famoso “The theory of the leisure class [1899]”, que desde os anos 1970 tem passado por uma releitura, especialmente para fomentar novas críticas ao capitalismo e às relações de consumo – a questão dos instintos se constitui um entrave e tem afastado muitos pesquisadores interessados na abordagem para a realização de estudos aplicados, seja no campo da economia, da sociologia ou estudos multidisciplinares⁹. Com a intenção de apresentar outras possibilidades, na próxima parte do texto apresento um posicionamento bastante distinto sobre os instintos à luz da obra de Michel Foucault, que talvez permita situar melhor o próprio posicionamento de Veblen e indicar

⁷ (VEBLEN, 1898, p. 196) “it seems probable that the proclivity to emulation must have been present also in the earlier days in sufficient force to assert itself to the extent to which the exigencies of the earlier life of the group would permit. But this emulation could not run in the direction of an individual acquisition or accumulation of goods, or of a life consistently given to raids and tumults”.

⁸ (VEBLEN, 1898, p.198-199) “As the industrial efficiency of the group increases, and as weapons are brought to greater perfection, the incentives to aggression and the opportunities for achievement along this line increase. The conditions favorable to emulation are more fully met”.

⁹ Para alguns autores como Monastério (1998) e Cruz (2014), é possível que afirmações de Veblen sobre os instintos e a transmissão hereditária de características gênicas alcançariam respaldo por meio das pesquisas atuais nas neurociências.

meios de seguir em frente com os estudos fecundados pela profícua abordagem do institucionalista americano.

Foucault e a colocação dos instintos em discurso

Es necesario, entonces, pensar el instinto no con mandato natural, sino como una elaboración, todo un juego complejo entre el cuerpo y la ley, entre el cuerpo y los mecanismos culturales que aseguran el control sobre el pueblo (FOUCAULT, 1993, p. 49).

Michel Foucault, em sua pesquisa sobre as condições de possibilidades dos discursos, dos comportamentos, das formas de visibilidades e dos regimes de luz, como destacou Gilles Deleuze (2005 [1988]), situou historicamente a colocação de determinados “instintos” em discurso, especialmente estudando o “dispositivo de sexualidade” e as instituições disciplinares. Na “História da sexualidade 1: a vontade de saber [1976]”, o filósofo demonstrou que, a partir do século 18 e mais no século 19, os discursos sobre os instintos participaram do funcionamento de estratégias de saber e de poder sobre a sexualidade, por meio da “psiquiatrização dos prazeres perversos”. Nesse processo, “o instinto sexual [foi] isolado como instinto biológico e psíquico autônomo; fez-se a análise clínica de todas as formas de anomalias que podem afetá-lo; atribuiu-se-lhe um papel de normalização e patologização de toda a conduta; enfim, procurou-se uma tecnologia corretiva para tais anomalias”. Conjuntamente, ao sexo foram atribuídas funções biológicas específicas e um aparelho anátomo-fisiológico que lhe dava finalidade e, também:

Um instinto que, através do seu próprio desenvolvimento e de acordo com os objetos a que pode se vincular, torna possível o aparecimento das condutas perversas e a sua gênese, inteligível. Com isso o ‘sexo’ se define por um entrelaçamento de função e instinto, de finalidade e de significação (FOUCAULT, 2014 [1976], p.167).

Para Foucault, foi o “dispositivo de sexualidade” que instaurou a ideia “do sexo” e o fez aparecer como submetido ao jogo das dualidades, da presença e da ausência, do excesso e da falta, do instinto e da função, etc. Isso possibilitou uma teoria geral do sexo, onde o próprio sexo aparecia como um princípio causal ou um significante único e com significado universal, marcando linhas de contato entre saberes das ciências humanas e das biológicas (FOUCAULT, 2014 [1976], p. 114, 167-168). O sexo e o seu mo-

tivador “instinto sexual” tinha finalidade, função, enraizamento moral, mas principalmente podia, a partir de então, ser medicalizado. E isso se constituía um fato novo na forma de gestão dos comportamentos.

Quando Foucault estudou as instituições disciplinares, mais especificamente as prisões e as escolas, ele também demonstrou a aproximação da noção de instintos aos mecanismos penais e médicos no século 19. Os delitos, que eram julgados e classificados a partir da avaliação de haver ou não consciência do ato por parte do sujeito passaram, ao final do século, a incluir a noção de perigo social. Isso colocou em jogo a capacidade do sujeito transgressor de controlar ou não os instintos, logo, as possibilidades de reincidência (FOUCAULT, 1999), aumentando sobremaneira a importância política da categoria instintos, apesar da imprecisão epistemológica que ainda predominava sobre o termo. Segundo Fritzen (2005, p.6), comentando Foucault, foi “a partir da adequação ou não do instinto à norma que [o] discurso [psiquiátrico] se elabor[ou], resguardado ainda por uma naturalização do normativo, já que a concepção biológica dos distúrbios orgânicos que comprometeriam a ordem da vida lhe era correlata”. Esse processo tornava possível uma vigilância e seleção dos instintos, que atravessava todo o corpo social, desde as crianças aos homens adultos, servindo aos dispositivos de controle.

Também apoiando-se na abordagem de Foucault para estudar as concepções sobre os instintos no Brasil no final do século 19, Celdon Fritzen (2005, p.3) revelou um importante projeto intelectual e governamental de “vencer a carga hereditária negativa” da mistura das “raças”. Com base em textos da época, Fritzen demonstrou que a então chamada “questão nacional” passou a ser tratada como um problema de controle dos instintos, já que a mistura de “raças” com grupos considerados atrasados (indígenas, negros africanos, populações ribeirinhas, etc.), causaram uma disposição à preguiça e à acomodação que se tornaram hereditárias. A solução proposta naquela época foi, por um lado, a exclusão daqueles que apresentassem manifestações fora dos padrões de normalidade e, por outro, mais direcionado às crianças, a educação, como técnica de sugestão que promoveria ideias capazes de dirigir a força dos instintos para atividades e comportamentos mais adequados socialmente. O papel da pedagogia consistiria na seleção

dos instintos que poderiam auxiliar as crianças a se livrarem da carga hereditária negativa que, pelas teses dos escritores da época, conduziam-nas a se tornarem adultos com apatia e negação do trabalho produtivo. Nesse caso, aos instintos alinhavam-se os resultados da economia do trabalho.

Outros textos, também fecundados na obra de Foucault, questionam a colocação em discurso do instinto materno. Calafete e Parente (2013), retomando os escritos de Elisabeth Badinter, mostram como, a partir do século 18, iniciou-se o forte apelo para que as mães cuidassem de seus filhos, convocando-as para o seu instinto de mãe, com o objetivo latente de garantir a expansão demográfica dos países. Para essas autoras, alguns discursos de J. J. Rousseau de 1762, quando criticou a forma que as mães abandonavam seus filhos e as responsabilizou pelos infortúnios dos filhos, serviram como marco da constituição do cuidado materno como um instinto, sob o pretexto de que era um dever natural e moral. Rousseau não tratou a amamentação como um instinto propriamente dito, mas como uma resposta da mãe para diminuir a dor da subida do leite e não como expressão de cuidado para com o bebê. Porém, para o filósofo, era esse gesto que se tornava um hábito e dava origem ao conjunto chamado de amor materno, que pouco tempo depois deu lugar aos discursos do instinto materno.

Calafate e Parente (2013), estabelecendo um diálogo entre os conceitos de *biopoder* de Foucault e de *hábitos e instituições* de Veblen, demonstram que, pouco a pouco a amamentação passou a se confundir com um dever ou norma de conduta, tornando o chamado amor materno em uma obrigatoriedade, conectando definitivamente maternidade e moralidade. Valendo-se do caráter coercitivo da definição vebleniana de instituições e operacionalizando o conceito de *biopoder*, as autoras explicam as formas de poder que passaram a se exercer fundamentadas nos discursos do “instinto materno”. Os saberes médicos que foram se constituindo em torno dos cuidados com os recém-nascidos possibilitaram novas formas de controlar a vida, o nascimento, a morte e o disciplinamento dos corpos para as atividades produtivas, normatizando as condutas das puérperas e o corpo das mulheres de uma maneira mais geral. Calafete e Parente ponderam que Veblen, interessado em definir bem as diferenças entre instintos e hábitos, percebeu e relativizou a existência de um instinto materno, quando notou que a forma como as mães

cuidavam dos filhos recém-nascidos não era do tipo instintiva, já que muitas se recusavam, sejam pelas longas jornadas de trabalho para algumas ou pela falta de hábito e desprestígio da maternidade para outras.

Para terminar essa parte do texto proponho uma transcrição de Foucault sobre o saber histórico, o corpo e o caso dos instintos:

Creemos na perenidade dos sentimentos? Mas todos, e sobretudo aqueles que nos parecem os mais nobres e os mais desinteressados, têm uma história. Creemos na constância dos instintos e imaginamos que eles estão sempre atuantes aqui e ali, agora como antes. Mas o saber histórico não tem dificuldade em colocá-los em pedaços – em mostrar seus avatares, demarcar seus momentos de força e de fraqueza, identificar seus remos alternantes, apreender sua lenta elaboração e os movimentos pelos quais, se voltando contra eles mesmos, podem obstinar-se em sua própria destruição. Pensamos em todo caso que o corpo tem apenas as leis de sua fisiologia, e que ele escapa à história. Novo erro; ele é formado por uma série de regimes que o constroem; ele é destroçado por ritmos de trabalho, repouso e festa; ele é intoxicado por venenos – alimentos ou valores, hábitos alimentares e leis morais simultaneamente; ele cria resistências. A história "efetiva" se distingue daquela dos historiadores pelo fato de que ela não se apoia em nenhuma constância: nada no homem – nem mesmo seu corpo – é bastante fixo para compreender outros homens e se reconhecer neles. (...) E preciso despedaçar o que permitia o jogo consolante dos reconhecimentos. Saber, mesmo na ordem histórica, não significa 'reencontrar' e sobretudo não significa 'reencontrar-nos'. A história será 'efetiva' na medida em que ela reintroduz o descontínuo em nosso próprio ser. Ela dividirá nossos sentimentos; dramatizará nossos instintos; multiplicará nosso corpo e o oporá a si mesmo. Ela não deixará nada abaixo de si que teria a tranquilidade asseguradora da vida ou da natureza; ela não se deixará levar por nenhuma obstinação muda em direção a um fim milenar. Ela aprofundará aquilo sobre o que se gosta de fazê-la repousar e se obstinará contra sua pretensa continuidade. É que o saber não é feito para compreender, ele é feito para cortar (FOUCAULT, 1979, p. 18).

Considerações Finais

Nesse texto, seguindo um percurso etimológico, semântico e conceitual do termo "instinto", foi possível demonstrar estatutos diversos e uma constante movimentação da noção desde o século 15. O objetivo desse percurso foi analisar as consequências do termo na obra de Thorstein Veblen e de Michel Foucault. Demonstro que, entre os séculos 15 e 18, aos instintos foram associadas noções genéricas relativas aos comporta-

mentos desvinculados da razão, da reflexão e da consciência, caracterizando mais os animais do que os humanos. A mudança mais significativa aconteceu a partir do século 18, quando a noção teve sentidos e usos políticos ampliados, distanciando-se cada vez mais do reducionismo biológico e tomando forma em teorias de inúmeros campos de conhecimento, não se limitando também aos espaços científicos.

As argumentações de Veblen, que datam do final do século 19 e começo do 20, ampliaram ainda mais a polissemia do termo, tornando-se um dos fundamentos da sua teoria do comportamento humano. Acompanhando os movimentos que faziam alguns pragmatistas e darwinistas, Veblen aplicou o termo em sua teoria de evolução social, estabelecendo uma interface de contato entre as ciências biológicas e principalmente as ciências econômicas, definindo os instintos especialmente pelos seus aspectos positivos e pela relação com a cultura, indicando que era possível intervir sobre os mesmo, seja por forças interiores ou exteriores, da reflexão, da inteligência, das condições do meio e da experiência. Para o filósofo, interessava demonstrar que os instintos eram um ponto de partida para as dinâmicas de evolução social, já que impulsionam a curiosidade e a busca pelo conhecimento, a necessidade de trabalho produtivo e o investimento em tornar-se um Ser social. Por oposição, cada instinto, em seu esquema teórico, combatia as teses sobre o comportamento humano elaboradas no *mainstream* econômico que dera origem à figura do *homo economicus*. Com esse intento, uma parte significativa de sua obra foi dedicada a demonstrar não apenas a origem, mas principalmente os efeitos da legitimação de certos instintos camuflados nos comportamentos dos homens civilizados, que se tornavam hábitos e davam lugar às instituições.

Já a obra de Foucault, produzida na segunda metade do século 20, questionou o estatuto dos instintos enquanto matriz das teorias do comportamento humano. Mesmo que seu foco não tenha sido os instintos ou a sua origem, ao situar historicamente a colocação de determinados instintos em discursos, o filósofo atentou contra um pilar da arquitetura muito bem elaborada com a qual se mantinha a estrutura das teorias assim fundamentadas. Sua pesquisa revelou a relação entre os instintos, enquanto formulações discursivas, a formação dos saberes sobre o homem e as estratégias do exercício

do poder, que possibilitaram escrutinar “o interior” humano, medicalizar, classificar, separar, docilizar e legislar sobre pessoas e comportamentos. Dessa forma, mesmo sem um ataque direto, o encaminhamento da hipótese de Foucault terminou por incidir sobre a arquitetura teórica de Veblen.

Pode-se ponderar que, apesar de Veblen propor instintos específicos, expressando com muita originalidade suas gêneses e transformações, esses já estavam “perpassados” pela repressão, pela moralização e pela classificação discursiva de que falou Foucault. Porém, ainda não é possível concluir e finalizar essa discussão, pois muito está sendo produzido com bastante vigor, por exemplo, no campo das neurociências por Antônio Damásio (1998), que retoma o termo e dialoga com a obra de W. James. Apesar disso, o caminho que proponho nesse texto é de desviar o foco dessas possibilidades de retomar ou fugir do termo, mas de avaliar os instintos na obra de Veblen como categorias discursivas que podem ser situadas historicamente.

Referências

BARAQUIN, Noëlla *et al.* (coord). *Dictionnaire des philosophes*. 3e éd. Revue et augmentée. Paris: A. Colin, 2005. 1v.

BLAY, Michel (cood.) *Grand dictionnaire de la philosophie*. Paris: CNRS Editions/Larousse. 2003.

BRÉAL, Michel; BAILLY, Anatole. *Dictionnaire étymologique latin*. 11e ed.[s.l.: s.n.], 1885.

CAVALIERI, Marco Antonio Ribas. *O surgimento do institucionalismo norte-americano: um ensaio sobre o pensamento e o tempo de Thorstein Veblen*. Tese de Doutorado (PPG - Economia), Universidade Federal de Minas Gerais, 2009.

CAVALIERI, Marco Antonio Ribas; DE LIMA, Iara Vigo. *A Foucauldian view of Veblen's institutionalism: non-teleology and the interdiscursivity between economics and biology*. *Economia*. Brasil: ANPEC, v. 14, n. 3-4, p. 199-213, 2013.

CRUZ, Murillo. *Thorstein Veblen: o teórico da Economia Moderna, Teoria Econômica, Psique e Estética da Ordem Patriarcal*. [s.l.]: E-book, 2014. Disponível em: <<http://www.corecon-rj.org.br/documents/11827/424526/Thorstein+Veblen+%E2%80%93+O+Te%C3%B3rico+da+Economia+Moderna/cc097909-12c1-4313-bd48-7791d0a1adb2>>. Acesso em: 22 jul. 2015.

DAMÁSIO, Antônio. *O erro de Descartes*. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1998.

- DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005.
- ERNOUT, Alfred; MEILLET, Antoine. *Dictionnaire étymologique de la langue latine: histoire des mots*. 4e éd.. Paris: Klincksieck, 2001.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Org. e trad. MACHADO, Roberto. [S.l.: s.n.]. Disponível em: <<http://portugues.free-ebooks.net/ebook/Microfísica-do-Poder/pdf/view>>. Acesso em: 22 jul. 2015.
- FOUCAULT, Michel. *Las redes del poder* [1976]. Buenos Aires: Almagesto, 1993, p. 49-72. Disponível em: <<http://www.diporets.org/articulos/Las%20redes%20del%20poder.pdf>>. Acesso em: 9 jul. 2015.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento das prisões* [1975]. Trad. RAMALHETE, Raquel. 20. Ed.. Petrópolis: Vozes, 1999.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber* [1976]. São Paulo: Paz e terra, 2014.
- FRITZEN, Celdon. Imagens da criança na geração de 1870: o problema dos instintos. In: SEMINÁRIO EDUCAÇÃO, IMAGINAÇÃO E AS LINGUAGENS ARTÍSTICO-CULTURAIS, 5, 2005, Criciúma *Anais eletrônicos...* Criciúma: UNESC, 2005. Disponível em: <http://www.gedest.unesc.net/seilacs/1870_celdonfritzen.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2015.
- INSTITUT NATIONAL DE LA LANGUE FRANÇAISE. *Trésor de la langue française, 10: incartade-Losangique*. Paris: Éditions du C.N.R.S. [puis] Gallimard, 1983.
- JENSEN, Hans. *The theory of human nature*. Journal of Economic Issues. Las Cruces: Association for Evolutionary Economics, v. 21, n.3, p. 1039-1073, 1987. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/4225918>>. Acesso em: 22 jul. 2015.
- LAROUSSE. *Larousse, grand dictionnaire étymologique et historique du français*. Nouvelle Édition. Paris: Larousse, 2005. 1v.
- MONASTERIO, Leonardo Monteiro. *Guia para Veblen: um estudo acerca da economia evolucionária*. Pelotas: Edufpel, 1998.
- NEGREIROS-CONCEIÇÃO, Daniel. *Thorstein Veblen*. OIKOS. Rio de Janeiro: UFRJ, v. 6, n. 2, 2007. Disponível em: <<http://www.revistaoikos.org/seer/index.php/oikos/article/viewArticle/15>>. Acesso em: 11 jul. 2015.
- RUTHERFORD, Malcolm. *Veblen's evolutionary programme: a promise unfulfilled*. Cambridge Journal of Economics. Oxford: Oxford University Press, v. 22, n. 4, p. 463-477, 1998. Disponível em: <<http://cje.oxfordjournals.org/content/22/4/463.short>>. Acesso em: 22 jul. 2015.

SANTOS, José Francisco dos. *Conhecimento e instinto em Peirce e Dewey: uma epistemologia realista e "naturalizada"*. *Cognitio-Estudos: revista eletrônica de filosofia*. São Paulo: PUC, v. 4, n. 1, 2007. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/cognitio/article/view/5720>>. Acesso em: 8 jul. 2015.

SILVA, Vagner Luis da. *Fundamentos do institucionalismo na teoria social de Thorstein Veblen*. *Política & sociedade*. Florianópolis: UFSC, v. 9, n. 17, p. 289-323, 2010. Disponível em: <<http://biblat.unam.mx/revista/politica-sociedade/articulo/fundamentos-do-institucionalismo-na-teoria-social-de-thorstein-veblen>>. Acesso em: 11 mai. 2015.

VEBLEN, Thorstein. *The instinct of workmanship and the irksomeness of labor*. *The American Journal of Sociology*. Chicago: University of Chicago, v. 4, n. 2, p. 187-201, 1898. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/2761796>>. Acesso em: 22 jul. 2015.

VEBLEN, Thorstein. *The theory of the leisure class* [1899]. New York: Dover thrift editions, 1994. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=HWVxrmsUvfIC&oi=fnd&pg=PR5&dq=the+theory+of+the+leisure+class+&ots=Wgy9fVGhV6&sig=bbaWAO9Jyfym-alYlIO2moO5kIE>>. Acesso em: 11 jul. 2015.

VOLTAIRE. "Instinto". *Dicionário Filosófico* [1764]. São Paulo: Escala Editorial, 2008.